



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 11.06.2024/2024 - CG

Data: 11 de junho de 2024

Horário: 14h04min às 16h32min

Local: Auditório Maior

Pauta:

1. Informes.
2. Apreciação da ata do dia: 14/05/2024.
3. Apreciação da Minuta do Calendário de Colação de Grau 2024 (23854.004502/2024-40).
4. Apreciação da proposta das principais datas para o Calendário Acadêmico 2025 (23854.004627/2024-70).
5. Apresentação do piloto do "Programa Institucional de Valorização da Formação Continuada Docente"
6. Apresentação e apreciação do projeto Vem pra UFJ 2024 e alteração da data do evento
7. Apresentação e apreciação do Programa de Nivelamento.
8. Apreciação da Indicação do Coordenador Institucional do PIBID
9. Tratamento excepcional: avaliações e atividades.
10. Outros assuntos.

Presentes:

Fernando Simões Gielfi (Agronomia), Daniel Cortês Beretta (Biomedicina), Elaine Cristina Castelhana (Ciências Biológicas Bacharelado), Raphael Matias da Silva (Ciências Biológicas Licenciatura), Flávio Ferreira Gomes (Ciência da Computação), Phillipe Cupertino Saloum e Silva (Direito), Sabrina Toffoli Leite (Educação Física Bacharelado), Reila Campos Gimarães (Enfermagem), Alexandre Pancotti (Física), Evandro César Clemente (Geografia Bacharelado), Pedro França Júnior (Geografia Licenciatura), Rodrigo Mesquita (Letras Português), Cleusely Matias de Souza (Medicina Veterinária), Edson de Sousa Brito (Pedagogia), Nilton César Barbosa (Psicologia), Claudinei Alves da Silva (Química Bacharelado), Giovanni Cavichioli Petrucelli (Química Licenciatura), Thalita Rodrigues Lemes Brandão (CGA), Lázara Cristhiane de Assis e Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral (Representantes TAE), Klaus Casaro Saturnino, Cácia Régia de Paula, Douglas Silva Machado, Érico Douglas Vieira, André Felipe Soares de Arruda, Halline Mariana Santos Silva (Coordenadores de Ensino), Ana Luísa Aguiar de Castro (Coordenadoras de Estágio Bacharelado), Tatiana Franca Rodrigues Zanirato (Diretora de Ensino), Sandra Aparecida Benite Ribeiro (Pró-Reitora de Graduação), Ana Carolina Gondim Inocência (Diretora de Desenvolvimento Acadêmico Voz). Justificaram a ausência: Emerson Carvalho de Souza (Pedagogia), Walter Alves Costa (Seti), Rosana Alves Ribas (Geografia).

Informes:

- Edital de Exclusão: A (TAE) Cristhiane Assis comunicou sobre a publicação do Edital de Exclusão conforme o inciso II do Art. 115 do RGCG e os alunos terão o prazo até o dia 17/06/2024 para solicitar em recurso contra a exclusão. Comunicou que houve 93 alunos trancados compulsoriamente e 119 alunos excluídos por não realizarem a matrícula ou o trancamento no semestre vigente.

Deliberações:

- Aprovação, por unanimidade, da ata do dia 14 de maio de 2024.
- Aprovação, com o registro de 25 votos favoráveis e 01 abstenção, a Minuta 0288783 relativa ao Calendário de Colação de Grau da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2024.
- Aprovação com o registro de 25 votos favoráveis e 01 abstenção, a Proposta Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2025 (0290540), exceto para o curso de Medicina, sendo: Semestre 2025.1: 17/02 a 30/06/2024 e Semestre 2025.2: 04/08 a 06/12/2024.
- Aprovação, com o registro de 24 votos favoráveis e 03 abstenções, a

alteração da data de realização do evento Vem pra UFJ 2024, ficando estabelecido o dia 26 de setembro (quinta-feira).

- Aprovação, com o registro de 25 votos favoráveis e 01 abstenção, da recondução do professor Rodrigo Mesquita como Coordenador Institucional do PIBID.

Considerações:

- A Pró-Reitora Sandra apresentou o professor Rodrigo como Coordenador do Estágio em Licenciaturas da PROGRAD. Como a Coordenação do Estágio em Licenciaturas trabalha com projetos, principalmente relacionados à CAPES, o professor Rodrigo pontuou sobre a importância e benefícios da participação dos cursos de Licenciatura no PIBID, incentivou os cursos de Licenciatura a se inscreverem na edição do PIBID e expôs as datas mais relevantes que constam na publicação do Edital desse ano de 2024.

- O professor Fernando apresentou o piloto do “Programa Institucional de Valorização da Formação Continuada Docente”, uma vez que a Universidade não possui programas consolidados de apoio e valorização aos docentes e muitos professores da UFJ não tiveram a oportunidade de ter alguma formação didática e pedagógica. Por outro lado, muitos alunos estão optando por abandonar a Universidade, logo, a intenção do Programa é ajudar os professores a atender, dentro de suas possibilidades, as várias demandas que surgem na sala de aula e ser implementado permanentemente e de forma efetiva na UFJ. Portanto, pensando na valorização dos docentes e nas necessidades dos alunos, por meio do Programa Vagalume, previsto para entrar em execução no primeiro semestre de 2025, a Universidade oferecerá um Programa de Formação Continuada aos professores, para que possam enfrentar problemas e se prepararem para as mudanças que ocorrem no Ensino.

- A Professora Tatiana apresentou o plano do Evento “Vem para UFJ” desse ano de 2024 e propôs alteração da data. Para que os visitantes possam usufruir dos serviços do RU e também para não prejudicar o quantitativo de aulas do mês de novembro, foi aprovado a antecipação da data do Evento para o dia 26 de setembro. Como é em maio que ocorrem as inscrições para o ENEM, foi informado que em 2025, a pedido do SEDUC, o evento “Vem para UFJ” será promovido no mês de maio. A professora Tatiana salientou que o evento “Vem para UFJ” deseja promover um programa de visitação à Universidade pelas escolas da região, para apresentar o seu potencial formador da instituição à sociedade e construir uma visão atrativa dos cursos de graduação, pós-graduação e projetos de extensão que a faculdade oferece. O evento iniciará com as boas vindas do Reitor e em seguida das atléticas, contará com apresentações de ginásticas olímpicas e artísticas

das atléticas, atividades na biblioteca, aplicará um questionário a fim de averiguar o prestígio da UFJ na comunidade local e se encerrará às 18:00, com apresentações culturais do NPC e Coral da UFJ. O “Vem para UFJ”, além das atividades e exposição dos cursos de graduação, oferecerá almoço subvencionado pela PRAE, lanches e refrescos para todos e premiará quatro estudantes que tiverem coletados mais QR codes das salas com bolsas de estudos do Centro de Línguas. Para a realização do evento “Vem para UFJ” e sua divulgação, o plano prevê um investimento de aproximadamente sete mil reais e contará com parcerias.

- O professor Klaus, docente do curso de medicina veterinária, apresentou o 9º ponto de pauta, de aplicação das atividades e avaliações no tratamento excepcional. Há uma demanda significativa de alunos solicitando este tipo de tratamento, sendo que 90% dos afastamentos são por problemas psicológicos. Isso tem afetado os docentes significativamente, na forma de como tratar dessa situação oficialmente. A recomendação foi para que os docentes cumpram com o seu Plano de Ensino. Que cada caso seja avaliado pela coordenação de curso com as suas devidas particularidades e os coordenadores podem deferir ou indeferir os processos.

Outros assuntos:

Retirada do 7º ponto de pauta.

- A Conselheira Ana Luisa solicitou o não lançamento de faltas aos alunos que participarão do Projeto Rondon em 2024, apresentando prejuízos nos índices de prioridades dos alunos. A Pró-Reitora esclareceu e orientou aos membros da Câmara de Graduação que não existe legalmente abono de faltas conforme disposto: Na RESOLUÇÃO – CEPEC/UFJ Nº 1791, frisando que para ser aprovado o aluno deverá ter frequência maior ou igual a 75% da carga horária total do componente curricular que está matriculado, tendo o aluno o direito ao limite de 25% de faltas; o lançamento de faltas não interferem nos índices acadêmicos dos discentes, caso não tenham reprovações por faltas, conforme critérios dispostos no art. 54. Acrescentou que não parecer do CNECNE/CES Nº 224/2006, também reafirma a inexistência de abono de faltas.

- A Pró-Reitora enfatizou para que os professores não deixem de realizar o cadastro no CEUA dos animais utilizados em suas aulas práticas, pois, segundo o atual Coordenador do Comitê de Ética, nenhum professor realizou o cadastro de suas disciplinas que ministraram aulas práticas utilizando animais, como nos cursos de Medicina Veterinária, Zootecnia e/ou Biologia.

Para constar, eu Mônica Carmes Gonçalves Marques, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, pela presidente dos

trabalhos, Prof. Sandra Aparecida Benite Ribeiro e pelos Conselheiros após a apreciação



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DANIELLY PEROBA DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 09/07/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSELY MATIAS DE SOUZA, Coordenadora**, em 12/07/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303909** e o código CRC **9093F790**.

Referência: Processo nº
23854.002059/2024-72

SEI nº 0303909